

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme especifica.

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Pedra Preta autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Pedra Preta, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.942/0001-09, o veículo Marca Pajero, Modelo TR4, cor branca, placa OBR-6609, chassi 93XFRH72WECD84282 ano de fabricação 2013, modelo 2014, categoria oficial, de sua propriedade.

Art. 2º A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

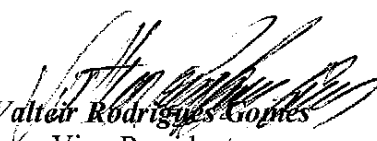
Art. 3º O veículo somente será entregue ao Executivo Municipal após a concretização da transferência junto ao órgão de trânsito.

Art. 4º Todas as multas e ocorrências afetas ao veículo doado, até a data da entrega do mesmo ao Executivo, são de responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 22 de janeiro de 2018.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário

Hélio de Farias
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
Este documento foi publicado no
Diário Oficial Eletrônico de Contas do TCE / MT
em 24 / 01 / 18